

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARÁ
RECEBIDO POR ESTA DIRETORIA
Em 09 de Outubro de 1975
Paulo Rodant Borges
Proteção

...rado no livro de registro
6 as ns. 91/910... 715/75
da Câmara Municipal de
9 02 76
Diretor da Secretaria

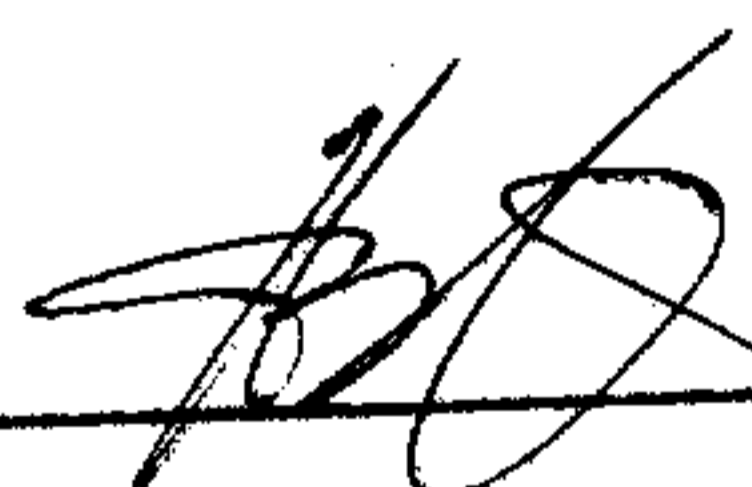
LEI Nº 715/75

O Prefeito Municipal de Guaraparí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guaraparí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aforar à Senhora Ivone Cecilia Lewin uma área de terra localizada em frente a sua propriedade, com área de 28,00 metros quadrados, à Rua Edisio Cirne, nesta cidade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraparí, 1 de outubro de 1975



Hugo Borges
Prefeito Municipal